

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, 18-04-2022

Processo nº: SES-PRC-2021/45595

Interessado: Hospital Manoel de Abreu

Assunto: Contrato de Gestão para gerenciamento do Hospital Manoel de Abreu – Autorização de celebração

Despacho GS nº 1.518/2022

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS, às folhas retro, AUTORIZO, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº. 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando a operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Manoel de Abreu, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.